

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 2 de dezembro de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Universidade Federal do Espírito Santo (“UFES”)
Relações com o Emissor	A UFES é uma autarquia federal de educação superior. A União é controladora da Petrobras.
Data da Transação	02/12/2025
Objeto do Contrato	O Termo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre Petrobras e UFES, com interveniência administrativa da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), no projeto de pesquisa e desenvolvimento “REMAZON”, para mapeamento e caracterização da geodiversidade, biodiversidade e ecologia dos sistemas recifais mesofóticos da Bacia da Foz do Amazonas.
Principais Termos e Condições	<ul style="list-style-type: none">• Valor do repasse previsto no Termo de Cooperação: R\$ 78.217.453,09, dividido em quatro parcelas (parcela 1 = R\$ 48.713.928,38; parcela 2 = R\$ 18.448.938,95; parcela 3 = 7.374.317,20; e parcela 4 = 3.680.268,56), observado o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.• Prazo de vigência: 1.460 dias corridos, a contar de 02/12/2025.• Encerramento e denúncia: O Termo de Cooperação estará encerrado de pleno direito sem qualquer compensação, ressalvado o direito de tomada de contas pelos valores repassados e cuja utilização não seja devidamente comprovada quando do término do Termo de Cooperação:<ul style="list-style-type: none">• pelo cumprimento de seu objetivo;• pelo transcurso do seu prazo de duração;• quando se tornar impossível a consecução do seu objeto;• por mútuo consentimento dos partícipes; ou• quando a UFES e a FEST deixarem de cumprir seus encargos e outras obrigações, previstos no Termo de Cooperação, ou transferirem seus encargos a terceiros, sem expressa autorização da Petrobras.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	Qualquer dos Partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar o Termo de Cooperação, mediante prévia notificação escrita, operando-se os efeitos da denúncia após 30 dias a contar de seu recebimento.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O Termo de Cooperação vai produzir um panorama detalhado acerca da distribuição, evolução, características e funcionamento ecológico dos recifes mesofóticos do chamado Grande Sistema Recifal da Amazônia (GARS), na sua porção situada na bacia sedimentar da Foz do Amazonas. O Plano de Trabalho apresentado por UFES e FEST no Termo de Cooperação foi avaliado pela Petrobras para fins de enquadramento à Resolução ANP nº 918/2023, incluindo a análise dos custos, de modo que seu valor será utilizado para cumprimento do investimento obrigatório em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) previsto nos contratos de exploração e produção firmados pela Petrobras. A UFES é credenciada pela ANP para realização de projetos nesta linha de pesquisa, para fins de cumprimento do investimento obrigatório em PD&I. Deve-se considerar que se trata de um Termo de Cooperação, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a união de esforços para se alcançar um fim comum em pesquisa e desenvolvimento. Todas as despesas realizadas por UFES e FEST devem estar em conformidade com o Plano de Trabalho e estão sujeitas ao processo de análise de prestação de contas da documentação comprobatória. O saldo não utilizado (ou não comprovado adequadamente por UFES e FEST) será devolvido à Petrobras. Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras, disponível no endereço eletrônico www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.